

# **PLANO DE TRABALHO 2018**

**Tipo de Serviço:**

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.**

**Modalidade:**

**Centro para Crianças de 06 a 11 anos e 11 meses e Adolescentes de  
12 a 14 anos e 11 meses – CCA.**

**CCA Boturussu**



**Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste**

**OSC**

**APOIO-Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste**



**APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste**  
Av. São João, 1495 – 1º Andar – Santa Cecília – São Paulo – SP – CEP 01211-000  
Tel. (11) 3224-5540 – www.apoio-sp.org.br e apoio@apoio-sp.org.br  
CNPJ nº 74.087.081/0001-45 - Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 3.582/2004

## **ANEXO V**

### **PLANO DE TRABALHO**

**EDITAL nº: 275/SMADS/2018**

**PROCESSO nº: 6024201/0003314-9**

#### **1 – DADOS DO SERVIÇO (De acordo com o edital publicado)**

- 1.1. **Tipo de Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
- 1.2. **Modalidade:** Centro para Crianças de 06 a 11 anos e 11 meses e Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses – CCA.
- 1.3. **Capacidade de atendimento:** 120 vagas.
- 1.4. **Nº total de vagas:** 120
- 1.5. **Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço:** Ermelino Matarazzo.
- 1.6. **Área de abrangência do serviço (em distrito(s)):** Ermelino Matarazzo.

#### **2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:**

- 2.1. **Nome da OSC:** Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste
- 2.2. **CNPJ:** 74.087.081.0001/45
- 2.3. **Endereço completo:** Av. São João, 1495 – 1º Andar – Santa Cecília – São Paulo – SP.
- 2.4. **CEP:** 01211-000
- 2.5. **Telefone(s):** 3224-5540
- 2.6. **E-mail:** apoio@apoio-sp.org.br
- 2.7. **Site:** www.apoio-sp.org.br
- 2.8. **Nome do(a) Presidente da OSC:** Gutemberg Sousa da Silva
- 2.8.1. **CPF:** 219274484-68
- 2.8.2. **RG/Órgão Emissor:** 24045500-9
- 2.8.3. **Endereço completo:** Henri Fabert, 60, Fazenda da Juta, São Paulo, SP.

#### **3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (Demonstrar o nexo entre as atividades e as metas a serem atingidas)**

Constitui objetivo da celebração da presente parceria a conjugação de esforços e recursos, para assegurar direitos socioassistenciais para **crianças e adolescentes em situação de trabalho; crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento; crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC; crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco**, tendo em vista o contínuo desenvolvimento e aprimoramento das atenções oferecidas nos serviços que compõem, em rede, o Sistema Único de Assistência Social de âmbito nacional - SUAS e a política de assistência social na cidade de São Paulo, no âmbito da rede de segurança social, mantendo um sistema de vigilância, monitoramento e avaliação, que assegure padrão de qualidade no atendimento e garantia do caráter público na ação, bem como informação aos usuários de seus direitos, permitindo a troca de experiências para uma gestão descentralizada e participativa com o compromisso de buscar alternativas para a reversão do processo de reprodução da desigualdade social na cidade de São Paulo.

**APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste**

Av. São João, 1495 – 1º Andar – Santa Cecília – São Paulo – SP – CEP 01211-000

Tel. (11) 3224-5540 – www.apoio-sp.org.br e apoio@apoio-sp.org.br

CNPJ nº 74.087.081/0001-45 - Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 3.582/2004

**Descrição do serviço:**

Desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para resignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

**Objetivo:**

Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**Objetivos específicos:**

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;
- Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;
- Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.



**4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO (No mínimo em conformidade com mencionadas no item 10 desta minuta):**

**I – São considerados indicadores qualitativos para cada dimensão a seguir:**

**Meta 1: Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:**

<b>Indicador</b>	<b>Avaliação</b>
Ambiente organizado e acolhedor	a) de 0 a 4 pontos é INSATISFATÓRIO;  b) de 5 a 9 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;  c) de 10 a 16 pontos é SATISFATÓRIO.
Acessibilidade	
Espaço físico	
Manutenção	
Alimentação	
Comunicação visual e social	

**Meta 2: Dimensão Organização e Funcionamento: Gestão de Recursos Financeiros:**

<b>Indicador</b>	<b>Avaliação</b>
Acompanhamento das propostas de flexibilização.	a) de 0 a 1 pontos é INSATISFATÓRIO;  b) de 2 a 4 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;  c) de 5 a 7 pontos é SATISFATÓRIO.
Compatibilidade dos elementos de despesas e quantidades.	
Justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão	
Grau de organização das informações administrativas e financeiras	

**Meta 3: Dimensão Organização e Funcionamento: Gestão Administrativa:**

<b>Indicador</b>	<b>Avaliação</b>
Quadro de Profissionais	a) de 0 a 14 pontos é INSATISFATÓRIO;  b) de 15 a 28 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;  c) de 29 a 42 pontos é SATISFATÓRIO.
Participação em ações formativas	
Abrangência da supervisão in loco	
Horário de funcionamento	
Posturas dos profissionais	
Fluxo de informação dos usuários	
Estímulo à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos	



**Meta 4: Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão Técnico Operativa – Trabalho com Usuários:**

Indicador	Avaliação
Grau de participação na construção nas normas de convivência	a) de 0 a 48 pontos é INSATISFATÓRIO; b) de 49 a 95 pontos é SASTISFATÓRIO COM RESSALVA; c) de 96 a 142 pontos é SATISFATÓRIO.
Atualização de registros dos usuários	
Socialização das informações	
Discussão de casos	
Estratégia para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda	
Mapeamento das relações de vínculos afetivos	
Participação dos usuários nos projetos de revitalização	
Participação dos usuários nos planejamentos das atividades	
Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida	
Atividade Externa	
Canais de comunicação e sugestão de usuários	
Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos	
Mecanismos para avaliação das atividades	
Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários	
Estimulo a participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.	



**Meta 5: Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho: Dimensão Técnico Operativa – Trabalho com Família:**

<b>Indicador</b>	<b>Avaliação</b>
Mapeamento das relações de vínculos afetivos	a) de 0 a 36 pontos é INSATISFATÓRIO; b) de 37 a 72 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA; c) de 73 a 108 pontos é SATISFATÓRIO.
Participação dos familiares nos projetos de revitalização	
Participação dos familiares nos planejamentos das atividades	
Aquisições dos familiares por atividade desenvolvida	
Habilidade de socialização e convívio	
Canais de comunicação e sugestão de usuários	
Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos	
Mecanismos para avaliação das atividades	
Visitas domiciliares	
Serviços de referência e contra-referência	
Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários	
Estímulo à participação dos usuários durante as atividades	

**Meta 6: Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho: Dimensão Técnico Operativa: Trabalho com Território:**

<b>Indicador</b>	<b>Avaliação</b>
Participação nas atividades do território	a) de 0 a 10 pontos é INSATISFATÓRIO; b) de 11 a 21 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA; c) de 22 a 34 pontos é SATISFATÓRIO.
Mapeamento dos recursos acionados no mês/ semestre no território	
Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos.	
Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos.	
Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários.	



## 5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

I – São considerados indicadores qualitativos para cada dimensão a seguir:

### Meta 1: Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

Indicador	Metodologia / Forma de Cumprimento das Metas
Ambiente organizado e acolhedor	Manteremos o ambiente do serviço organizado e acolhedor através de ações com a equipe de trabalho.
Acessibilidade	Considerando que o imóvel atual não tem acessibilidade, indicamos imóvel com acessibilidade para locação e pagamento com repasse de SMADS, conforme documentos anexados.
Espaço físico	Manteremos a preservação do imóvel, bens móveis municipais, ficando como gerenciadora e, na pessoa de seu representante legal, como fiel depositária dos mesmos, responsabilizando-se pela necessária manutenção, pequenos reparos e reposição dos mesmos ressaltados o desgaste pelo tempo de uso, devendo, ainda, mantê-los em adequadas condições de uso e perfeito funcionamento e restituindo-os, por fim, nas mesmas condições de sua entrega, uma vez findado ou rescindido o Termo de Colaboração, quando ocorrer fornecimento de bens móveis pela SMADS.
Manutenção	Manteremos e zelaremos pelo imóvel, manutenção e pequenos reparos necessários para o desenvolvimento do serviço, de acordo com o repasse mensal disponível e/ou recursos disponibilizados SMADS.
Alimentação	Manteremos o espaço / refeitório adequado para alimentação dos usuários através da higienização, cardápio diário e orientações do Manual Prático de Alimentação Saudável – Orientações Técnicas para a elaboração de uma alimentação adequada e segura aos usuários do serviço conveniados.
Comunicação visual e social	A comunicação visual e social do serviço será de acordo com estabelecido pela SMADS através de placas, quadro de funcionamento do serviço, quadro de avisos, assembleias com os profissionais, famílias e usuários do serviço.



**Meta 2: Dimensão Organização e Funcionamento: Gestão de Recursos Financeiros:**

<b>Indicador</b>	<b>Metodologia / Forma de Cumprimento das Metas</b>
Acompanhamento das propostas de flexibilização.	Manteremos acompanhamento das propostas de flexibilização conforme determinado pela SMADS e acima de 25% consultaremos o Gestor da Parceria.
Compatibilidade dos elementos de despesas e quantidades.	Manteremos a compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades através de pesquisas diversas.
Justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão	Justificaremos os gastos imprevistos ou fora do padrão.
Grau de organização das informações administrativas e financeiras	Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pela SMADS na prestação das ações objeto desta parceria;  Manter, por dez anos, sob custódia, os documentos originais que compõe as prestações de contas parcial e final, inclusive aqueles que compõem o Relatório Financeiro Parcial ou Final, bem como do ajuste financeiro mensal;  Manter a contabilidade, os procedimentos contábeis dos recursos recebidos de SMADS e os registros estatísticos de atendimento de forma que permitam a comprovação da regularidade da aplicação dos recursos públicos;  Manter recursos humanos, materiais e instalações adequados e compatíveis com o atendimento das ações assistenciais, com vistas ao alcance dos objetivos desta parceria.

**Meta 3: Dimensão Organização e Funcionamento: Gestão Administrativa:**

<b>Indicador</b>	<b>Metodologia / Forma de Cumprimento das Metas</b>
Quadro de Profissionais	Manteremos o quadro de profissionais de acordo com estabelecido pela SMADS, justificando através de Supervisão Técnica e apresentação de Instrumentais mensais disponibilizados pela SMADS.
Participação em ações formativas	Manteremos a participação em ações formativas desenvolvidas pela SAS/CREAS/CRAS/ESPASO/SMADS/OSC.
Abrangência da supervisão in loco	Preservaremos a abrangência da supervisão in loco.
Horário de funcionamento	Manteremos e fixaremos em local visível quadro de horário de funcionamento do serviço, de segunda a sexta-feira, por período de 8 horas diárias divididas em dois turnos de 4 horas.
Posturas dos profissionais	Manteremos a postura dos profissionais de acordo com os objetivos e metas do serviço.
Fluxo de informação dos usuários	Promoveremos fluxos de informação dos usuários diários através de contato telefônico, planilhas, formulários conforme determinado por SMADS.
Estímulo à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos	Estimularemos participação em espaços de controle social ou defesa de direitos juntamente com a REDE participativa, através de encontros mensais, seminários e formação técnica e profissional.





**Meta 4: Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão Técnico Operativa – Trabalho com Usuários:**

<b>Indicador</b>	<b>Metodologia / Forma de Cumprimento das Metas</b>
Grau de participação na construção nas normas de convivência	Promoveremos a participação dos usuários na construção das normas de convivência, através de assembleias a fim de manter o ambiente democrático e respeitoso para que o serviço tenha um andamento adequado e saudável.
Atualização de registros dos usuários	Manteremos a atualização diária de registro dos usuários no <b>Quadro Situacional</b> , Prontuários, PIA, Evolução Diária em instrumentais próprios e/ou disponibilizados pela SMADS.
Socialização das informações	Promoveremos a socialização das informações a SMADS/SAS/CREAS/CRAS/Rede Socioassistencial através de assembleias, supervisões técnica, telefone, e-mail, prestação de contas e sempre que for solicitado.
Discussão de casos	Preservaremos a discussão de casos com todos os membros envolvidos: usuários, pais/responsáveis pelos usuários, CRAS através de assembleias, roda de conversa com objetivo de fortalecer os vínculos familiares e convivência entre os usuários.
Estratégia para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda	Realizaremos a Inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico/ PTR e outros programas de transferência de renda através de encaminhamentos para o CRAS.
Mapeamento das relações de vínculos afetivos	Mapearemos as relações de vínculos afetivos dos usuários através da escuta, acompanhamento social, contato telefônico, visita domiciliares, busca ativa realizada pelos técnicos do serviço.
Participação dos usuários nos projetos de revitalização	Considerando o público alvo de crianças e adolescentes, os usuários não participarão dos projetos de revitalização.
Participação dos usuários nos planejamentos das atividades	Promoveremos a participação dos usuários no planejamento das atividades juntamente com a equipe técnica através das assembleias, com o objetivo de favorecer a participação nas atividades do serviço.
Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida	As aquisições dos usuários por atividade desenvolvida, se dará através da escuta, avaliação coletiva e individual dos participantes.
Atividade Externa	Promoveremos atividades externas (passeios) através de parcerias que incentivem o desenvolvimento social dos usuários, assim como o acesso a cultura e lazer conforme interesse e sugestões dos usuários.
Canais de comunicação e sugestão de usuários	Os canais de comunicação e sugestão se dará por meio da escuta dos usuários, pais e/ou responsáveis através de rodas de conversa, assembleias diversas.
Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos	A OSC promoverá capacitações específicas para qualificação dos profissionais nas intervenções e mediação de conflitos.
Mecanismos para avaliação das atividades	Utilizaremos mecanismos para avaliação das atividades de através , instrumentais, caixa de sugestões, roda de conversa e assembleias.
Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários	Articularemos entre atividades, espaços para difusão das produções dos usuários.
Estimulo a participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.	Estimularemos à participação dos usuários nas atividades, garantindo laicidade e respeito à diversidade religiosa nas durante as atividades desenvolvidas.



**Meta 5: Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho: Dimensão Técnico Operativa – Trabalho com Família:**

<b>Indicador</b>	<b>Metodologia / Forma de Cumprimento das Metas</b>
Mapeamento das relações de vínculos afetivos	Mapearemos as relações de vínculos afetivos dos usuários com a família através da escuta qualificada, PIA, contato telefônico com familiares e outros serviços da rede socioassistencial.
Participação dos familiares nos projetos de revitalização	Promoveremos a participação dos familiares nos projetos de revitalização do serviço para favorecer restabelecimento de vínculos e a reinserção familiar.
Participação dos familiares nos planejamentos das atividades	Promoveremos a participação dos familiares no planejamento das atividades do serviço para fortalecimento dos vínculos familiares.
Aquisições dos familiares por atividade desenvolvida.	As aquisições dos familiares por atividade será desenvolvida através da escuta, avaliação e sugestões dos participantes.
Habilidade de socialização e convívio	Realizaremos rodas de conversa e atividades para favorecer as habilidades de socialização e convívio entre os usuários e famílias.
Canais de comunicação e sugestão de usuários	Os canais de comunicação e sugestão de usuários se dará por meio da escuta individual e coletiva, rodas de conversa, assembleias mensais e extraordinárias.
Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos	Promoveremos através de capacitações específicas o suporte e Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos.
Mecanismos para avaliação das atividades	Realizaremos mecanismos para avaliação das atividades através de instrumentais, caixa de sugestões, roda de conversa e espaço para avaliarem as atividades.
Visitas domiciliares	Realizaremos visita domiciliar, para conhecer o ambiente familiar e fortalecer os vínculos familiares.
Serviços de referência e contra-referência	Manteremos relação de referência/contra-referência com a SMADS/SAS/CRAS e Rede Socioassistencial.
Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários	Articularemos entre atividades, espaços para difusão das produções dos usuários.
Estímulo à participação dos usuários durante as atividades	Estimularemos à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.



**Meta 6: Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho: Dimensão Técnico Operativa: Trabalho com Território:**

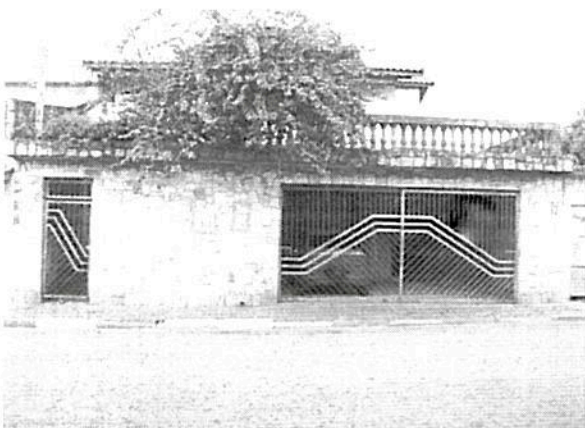
<b>Indicador</b>	<b>Metodologia / Forma de Cumprimento das Metas</b>
Participação nas atividades do território	Participaremos das atividades do território promovida pela SMADS/SAS/CREAS/CRAS, Rede Socioassistencial e Rede Setorial.
Mapeamento dos recursos acionados no mês/ semestre no território	Mapearemos os recursos acionados no mês/ semestre no território para encaminhamentos e fortalecimento do trabalho social.
Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos.	Articularemos com a rede de serviços socioassistenciais do território, através de visita, telefonemas as possibilidades de atendimento em conjunto e discussão de casos para melhor atender a demanda dos usuários.
Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos.	Articularemos com a rede outras políticas públicas do território, através de visitas e telefonemas para atendimento em conjunto e discussão de casos para melhor atender a demanda de usuários.
Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários.	Articularemos com outros serviços e parceiros locais a realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários.

## 6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

### 6.1. Público alvo:

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

### 6.2. Informações das instalações a serem utilizadas:



Imóvel a ser locado pela organização com repasse de recurso da SMADS.

Situado a Rua Dário Costa Matos, 98, Parque Boturussu, São Paulo, SP.

Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): pagas pela organização com o valor do repasse mensal.

Provisões Institucionais, Físicas e Materiais:

- Alimentação
- Sala(s) de atendimento individualizado: ambiente(s) que deve(m) garantir a privacidade do atendimento prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço;
- Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias: espaço destinado à realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo, com capacidade para 30 crianças/adolescentes;
- Cozinha, despensa e refeitório: espaço para organização e elaboração das refeições e lanches a serem oferecidos no decorrer de atividades com as crianças e adolescentes;
- Instalações sanitárias exclusivas para as crianças e adolescentes com separação de uso feminino e masculino;
- Acessibilidade em todos seus ambientes para pessoas com deficiência;
- Iluminação e ventilação adequadas;
- Limpeza e conservação do espaço.
- Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;
- Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedores de internet de banda larga;
- Materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais e esportivos;
- Banco de dados da rede de serviços do território.



**6.3 Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA:** A vinculação da ação do Termo de Colaboração tomará como base o cumprimento dos padrões das ofertas que compõem o objeto deste serviço, o cumprimento das diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social– PLAS-SP, Diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS/ Proteção Social Básica/ CRAS/ Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda, a garantia dos direitos dos usuários e a boa e fiel utilização dos recursos financeiros pagos pela SMADS à CONVENIADA.

No âmbito das relações de parceria, este serviço manterá articulação direta com SAS, Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Rede Socioassistencial e demais políticas públicas e órgãos de Sistema de Garantia de Direitos que disponibiliza os serviços, programas, projetos e benefícios da Secretaria em cada região; com os programas estratégicos da SMADS, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas para oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**6.4 Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada:** Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência.

**6.5 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas:**

O Centro da Criança e Adolescente será um espaço de desenvolvimento de ações socioeducativas, que, reconhecerá as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento, preconizando cuidados, processos educativos, de socialização e de experimentação da vida pública, garantindo também a convivência familiar, micro territorial e seu acesso as Políticas Públicas com o objetivo de prevenir situações de risco social.

A Escola é um espaço privilegiado para trabalhar o conhecimento, pois trata de forma organizada e intencional. Tal processo educativo se dá através das quatro aprendizagens fundamentais, denominadas “Os quatro pilares da educação”:

- Aprender a conhecer
- Aprender a fazer
- Aprender a conviver
- Aprender a ser



Mas, tais aprendizagens por si só, não completam a formação do cidadão que pretendemos, e por esse motivo a construção de um trabalho em parceria entre a escola e outros espaços educativos se torna fundamental para o desenvolvimento de competências e habilidades para preparar a criança-adolescente para o mundo adulto. Acreditamos que é preciso garantir a equidade social, entendendo que a participação neste espaço é um direito adquirido e que nosso plano de trabalho deve buscar a construção coletiva, aliando as quatro aprendizagens fundamentais aos parâmetros sócio-educativos, desenvolvendo metas de aprendizagem que desenvolvam habilidades atitudinal, procedimental e conceitual.

Nosso trabalho será pautado dentro da perspectiva da pedagogia de projetos, utilizando alguns conceitos de cartografia. A ação é sempre voltada para a identificação das potencialidades de cada criança-adolescente com o objetivo de desenvolver atividades que sejam significativas e considerem o contexto do grupo. Toda nossa ação se dá através de serviço de proteção social, de modo a assegurar os direitos sociais das crianças-adolescentes e suas famílias, entendendo que é dentro da família que a criança inicia seu processo educativo e de formação de identidade. Portanto, fortalecer a família e manter a estabilidade deste vínculo é direito inalienável e que devem receber atendimento específico.

No entanto, famílias em situação de risco social, atingidas pela pobreza ou quebra de vínculos, não estando sob a proteção da rede socioassistencial, ficam incapacitadas de prover cuidados físicos, afetivos e educacionais aos que crescem em seu seio devemos pautar também ações que visem especificamente à emancipação destas famílias, através de valorização de sua bagagem histórico - cultural e da articulação do serviço com esta família, a comunidade, a escola, trabalhando inclusive num diagnóstico mais preciso sobre a necessidade de expansão dos serviços já existentes.

#### **Monitoramento e Avaliação:**

As atividades são acompanhadas e supervisionadas pelos técnicos do CRAS, através de visitas e formações.

As ações socioeducativas seguem a linha da pedagogia de projetos, com base nos pilares da aprendizagem e parâmetros socioeducativos, que tem a duração média de três meses e deve culminar em uma atividade aberta a comunidade. São avaliados constantemente, e cada educador deve planejar suas atividades semanalmente, de acordo com cronograma pré estabelecido e dentro do cronograma do projeto. Todo esse processo é registrado e discutido.

A avaliação também se dá com os usuários e família, com a proposta de Assembléia mensal com as crianças e reuniões bimestrais com as famílias.

Todo o processo de avaliação está vinculado aos indicadores que norteiam nosso processo de avaliação, que são:

- Maior envolvimento das famílias em reuniões e eventos promovidos pelo núcleo, em particular ao evento de culminância do projeto;
- Elevação do índice de frequência das crianças e adolescentes ao serviço e a escola;
- Melhora no rendimento escolar;
- Envolvimento dos usuários, seus familiares e a comunidade nas atividades do núcleo;
- Emancipação das famílias.



### **Instrumentais de Avaliação do Trabalho:**

- Livro de demanda
- Livro de matrícula
- Prontuário individual, onde deve constar ficha de matrícula, declaração de escolaridade, declaração de saúde e outros.
- Registro de atendimento as famílias
- Livro de registro de reuniões com família e comunidade
- Registro dos Planejamentos, Projetos e Avaliações dos mesmos.
- Relatório de Visitas Domiciliares
- Reuniões com Equipe Técnica
- Livro Ata para relatórios de supervisão técnica, planejamento pedagógico e reunião de pais.
- Instrumentais disponibilizados pela SMADS.

### **Ações Específicas com as Famílias – Descrição:**

- Visita domiciliar para mapear as características de cada família;
- Promover estudos e pesquisas sobre a utilização das redes de proteção social e dos recursos do entorno pelas famílias;
- Quantificar dados sobre a demanda e oferta de serviços sócioassistenciais na região;
- Discutir a situação escolar das crianças/adolescentes e desenvolver projeto de ação conjunta família/escola/CCA;
- Baseado nos dados apreendidos, definir junto com as famílias estratégias de ação para a garantia de direito e pleno exercício da cidadania, protagonizando o envolvimento, a participação, a criação de canais de participação, no intuito de expandir de maneira qualitativa a rede de apoio social.

### **Estratégias:**

- Atividades culturais e recreativas
- Orientação e apoio sócio-familiar
- Realizar atividades pedagógicas, re-visitando conceitos da origem familiar, visando valorizar a história pessoal de seus membros;
- Usar destes conceitos como base para trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Compartilhar histórias da construção da comunidade visando desenvolver projetos afinados com a comunidade;
- Oferecer cursos, palestras, seminários, e outras estratégias para estimular a participação dos pais nas reuniões socioeducativo e eventos do serviço;
- Promover reuniões bimestrais de avaliação e troca de sugestões.

### **Ações Específicas com as Crianças/Adolescentes – Descrição:**

- **Arte Educação:** desenvolver e explorar a produção de arte, através de suas mais variadas expressões: desenho, música, dança, teatro, etc.
- **Esportes/Recreação:** desenvolver atividades físicas, objetivando além do exercício físico, com atividades de relaxamento, postura e brincadeiras livres, jogos dirigidos, a fim de trabalhar regras de convivência, respeito, comando de ordem, etc.



- **Bate Papo sem fim (Roda De Conversa):** desenvolver a habilidade de falar, perguntar, responder, expor ideias, dúvidas, descobertas e inquietações, lembrando que o papel do educador é de mediador e organizador, ajudando no resgate da memória das falas e atribuindo sentido e significado a elas.
- **Linguagem Oral e Escrita:** desenvolver e/ou ampliar as possibilidades de comunicação e expressão através de produções próprias ou das diversas obras artísticas com as quais entrarão em contato.
- **Relações Lógicas Matemáticas:** desenvolver interesse e curiosidade pela matemática, construindo relações temporais, espaciais, de agrupamento, de ordenamento, de medidas, de classificação, etc.

**GRADE DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS:**

<b>Eixos:</b>	<b>Temática</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Atores</b>
Acolhida/Recepção	Matricula, levantamento de demandas, interesses, informações de ofertas do serviço e orientações.	Diariamente Das 8h as 11h  Das 14h as 16h30min	Profissionais do Serviço
Auto-cuidados	Dia da Beleza: Higiene e asseio, orientações, corte de cabelos, cuidados pessoais.	Mensais	Profissionais do Serviço e de outras áreas.
Programa de Transferência de Renda (PTR)/Benefício Assistencial	Orientações sobre PTR e encaminhamentos para Inclusão do Cad Único.	Diariamente	Profissionais de CRAS/ Responsáveis pela gestão de Benefícios e profissionais do serviço
Saúde	Prevenção /Álcool/Drogas/ Tuberculose/Campanhas da Saúde.	Mensais	Profissionais da Saúde e do Serviço
Mercado de Trabalho/Geração de Renda	Orientações, Identificação de habilidades e potencialidades dos familiares, Jovem Aprendiz.	Mensais	Profissionais do Serviço e outros atores convidados.
Convívio / Sociabilidades/ Atividades Culturais/Esportivas	Oficinas: Música/ Roda de Conversa/ Palestras Temáticas/ Festas populares/ Trabalhos Manuais/Exibição de filmes/ Visita à parques, teatros, centros culturais/atividade esportiva externa/assembleia com usuários.	Semanalmente	Profissionais do Serviço e outros atores convidados.
Direitos e Cidadania	Orientações sobre seus direitos /respeito ao próximo/ Reflexões sobre ética/respeito/sistema de garantia de direitos.	Quinzenal	Profissionais do Serviço e outros atores convidados.





### QUADRO DE ATIVIDADES PLANEJADAS DO SERVIÇO

Atividade	Período de Realização	Horário	Capacidade	Resultado esperado
<b>Oficinas manuais e artesanais:</b> Oficina de artesanato: Pintura em tela, pintura em pano, confecção de quadro mandalas, Crochê etc.	Realizadas em Datas Comemorativas (Copa, Festa Junina, Natal).	Segundas Das 8h às 12h e Das 13h às 17h	Até 120 Participantes	Desenvolver e explorar a produção de arte através de diferentes formas e materiais.
<b>Atividades Esportivas:</b> futebol, queima, vôlei e handebol.	Segundas e Sextas	Das 8h às 12h e Das 13h às 17h	Até 120 Participantes	Os jogos acontecem na quadra Santa Tereza e praça do Pelé, o objetivo desta atividade esportiva é a interação e a socialização entre os usuários em um espaço destinado para que toda a comunidade utilize, trabalhando o respeito mútuo e colocando em prática as regras de convivência e estimulando o gosto por atividades físicas.
<b>Assembleia com os usuários e Familiares</b>	Mensal / Extraordinária sempre que necessário.	Das 9h às 11h e Das 14h às 16h	Até 120 Participantes	Sugestões e avaliação do serviço.
<b>Aulas de Culinária / Matemática Lúdica, Língua Portuguesa.</b>	Mensal	Das 9h às 11h e Das 14h às 16h	Até 120 Participantes	<p>Objetivo oferecer uma atividade que proporcione a interação do grupo e que trabalhe a democracia durante a escolha da receita, o cuidado com as medidas da receita e a divisão de tarefas.</p> <p>As atividades serão realizadas de acordo com a faixa etária dos usuários divididos em grupos, a receita é escolhida antecipadamente por meio de uma votação democrática.</p> <p>Iniciamos a atividade após lavar as mãos, utilizando toucas e já ressaltamos a importância da higiene na manipulação dos alimentos, contato com a língua portuguesa, matemática, habilidades manuais atenção total na contagem de cada ingrediente e contagem para o tempo de preparo. No final da atividade degustação de alimentos preparados pelos usuários.</p>



<b>Aulas de Ritmos (Dança)</b>	Semanal	Das 9h às 11h e Das 14h às 16h	Até 120 Participantes	Ritmos: aprender a dançar diversos ritmos que envolvem músicas populares brasileira.  Objetivo: Desenvolver a coordenação motora grossa e a lateralidade, otimizando o convívio em grupo.
<b>Jogos Recreativos:</b> Dominó, dama, xadrez, pebolim, momentos de brincar.	Diariamente	Das 9h às 11h e Das 14h às 16h	Até 120 Participantes	Integração, socialização, respeito às regras, fortalecimento dos vínculos entre usuários e orientadores socioeducativo.
<b>Cine Pipoca</b>	Mensal	Das 9h às 11h e Das 14h às 16h	Até 120 Participantes	Entretenimento, Integração, fortalecimento convivência entre usuários.
<b>Dinâmica Dirigida:</b> Grupo de Reflexão Sobre Temas Diversos; (Moral e Ética, Socialização etc.)	Mensal	Das 9h às 11h e Das 14h às 16h	Até 120 Participantes	Troca de experiências e reflexão sobre diferentes temas da sociedade. Aprendizado sobre respeito mútuo e cidadania.
<b>Atividades Externas:</b> (Visita ao Teatro, Visita a Fábrica de Chocolate Nestlé, Clube do Corinthians, Casa de Cultura, Cinema, Funk do Bem, Passeios em Parques, Museus, Campo de Futebol, CEU São Carlos) etc	Mensal	Das 9h às 11h e Das 14h às 16h	Até 120 Participantes	Incentivo a cultura, participação e utilização dos espaços público da cidade.

## 6.6 Forma de monitoramento e avaliação dos resultados:

A organização apresentará relatório mensal demonstrando o atendimento prestado, com os aspectos quantitativos e qualitativos, considerados, respectivamente, a capacidade e o número de beneficiários, bem como os resultados alcançados na implementação dos serviços, denominado DEMES – Declaração Mensal da Execução do Serviço Sócio Assistencial e utilizará os instrumentais determinados pela SMADS/SAS/CRAS:

- Supervisões Técnica de CRAS/SAS/SMADS;
- DEMES – Declaração Mensal da Execução do Serviço Sócio Assistencial;
- Instrumentais determinados pela Portaria 46/SMADS/2010;
- Instrumentais determinados pela SMADS/SAS/CRAS;
- Indicadores de avaliação do serviço;
- Ficha de Inscrição – Dados de identificação dos usuários, inscrição, matrícula, desligamento do serviço, composição familiar e demandas apresentadas.
- Controle de Presença – Instrumental de controle de frequência semanal e mensal dos usuários e famílias acolhidas.
- Cronograma Semanal de Atividades – Quadro das atividades socioeducativas desenvolvidas na semana com os usuários contendo: dia da semana; grupo participante; horário e tipo de atividade.
- Relatório Mensal de Atividades – Resumo qualitativo das atividades socioeducativas internas e externas com usuários.
- Relatório Mensal de Atividades – Resumo qualitativo das atividades socioeducativas internas e externas com as crianças, adolescentes e famílias acolhidas.
- Plano Individual de Atendimento - PIA – Constitui-se em um programa personalizado de atendimento, com vista à construção conjunta de um projeto de vida do usuário, cujo objetivo é o resgate da cidadania. Conterão ações que fortalecerão os vínculos familiares e comunitários e promoverá a inclusão social. A sua elaboração e implementação envolverá toda a equipe do serviço em um esforço coletivo e interdisciplinar, considerando, para tanto, a importância diferentes funções, atribuições e responsabilidades da equipe. A construção do PIA se dará em dois momentos: 1º - pelo Assistente Técnico: diagnóstico social e seus encaminhamentos; 2º - Assistente Técnico e Orientadores socioeducativos que, conjuntamente com o usuário e/ou responsável, Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.



## **6.7 Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias:**

O Trabalho Social com os usuários / famílias se dará através dos acolhimentos em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades, assegurando acompanhamento especializado com atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, resgate, fortalecimento familiar, tendo em vista a proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**6.8 Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial:** A proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como as aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, só é possível através de uma articulação com diversos serviços e projetos, na construção de uma rede de proteção que procure contemplar seus direitos. Por tanto, estabeleceremos diálogo constante com os demais serviços da rede e do território com o objetivo fortalecer o trabalho social com as pessoas atendidas neste serviço, articulando com os serviços:

### **• Rede Socioassistencial Local:**

CRAS Ermelino Matarazzo: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário, e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade.
- Valorizar a cultura das famílias e comunidades locais, pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas,
- Desenvolver o sentimento de pertencimento e identidade
- Promover a sociabilização e convivência comunitária

CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CCA – 6 a 14 anos:

CCA Casa Filadélfia

Endereço: Rua Antônio Fortunato, 627

Burgo Paulista - CEP: 03681-000

Tel: (11) 2280-0367

CCA Palmares

Endereço: Rua Fernão Mendes Pinto, 1300

CEP: 03803-000

Tel: (11) 2544-5684

CCA Jardim Keralux

Endereço: Rua Arlindo Bettio, 821

Jardim Keralux - CEP: 03828-000

Tel: (11) 2214-8544

CCA Verônia

Endereço: Av. São José dos Cordeiros, 205

Parque Cisper- São PAULO –SP – CEP- 03818-020

Tel, (11) 2309-7088



**CENTRO PARA JUVENTUDE**

CJ - de 15 a 17 anos  
CJ União de Ermelino  
Endereço: Eleutério Barros, 73  
Ponte Rasa - CEP: 03801-110 130  
Tel: (11) 3804-6412

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS:**

CEDESP Neusa Avelino - 15 a 59 anos  
Cursos: Cabeleireiro/ Copeiro/ Inglês  
Rua Paulina Augustin, 240 - Tel: (11) 2214-1918

**SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO**

SASF Ponte Rasa  
Endereço: Rua Antônio Fortunato ,627  
Burgo Paulista- CEP :03681-000  
Tel: (11) 2041-6140

• **Políticas públicas setoriais:** Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo, UBS, Hospital Público Municipal Ermelino Matarazzo, Conselho Tutelar de Ermelino Matarazzo, Rede de Combate a Violência Infantil, CAPS Adulto, CAPS Infantil II, EMEF, Casa de Cultura.

**6.9 Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:**

<b>CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS - Portaria 46/SMADS/2010</b>		
<b>Cargos</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Número</b>
Gerente de Serviço I	40h	1
Assistente Técnico	40h	1
Orientador Socioeducativo - Dia	40h	2
Cozinheiro	40h	1
Agente Operacional	40h	2
<b>TOTAL</b>		<b>7</b>
HORAS OFICINAS: 16h para contratação de Oficineiros.		

**Proposta de capacitação continuada que será realizada para o quadro de recursos humanos:** O processo de capacitação continuada dos profissionais do serviço será em conjunto com SAS / CRAS / SMADS/Proteção Social Básica ou Especial e Espaço do Aprender Social - ESPASO.

Para a capacitação continuada dos profissionais a organização disponibilizará auditório com equipamentos audiovisuais (projeter, som, computadores) e contará com professores qualificados das universidades (PUC-SP, UNINOVE, UNICSUL, UNIESP, UNIP) além de outros técnicos Especializados, parceiros que trabalharão temas como: SUAS, PNAS, LOAS, Rede de Proteção Social Especial, Política de Assistência Social no Município de São Paulo, Rede Socioassistencial e Políticas Públicas Setoriais no âmbito territorial direcionado a adultos em situação de vulnerabilidade social, Plano Municipal de Assistência Social-PLAS-SP, Benefícios de Transferência de Renda.



6.9.1. especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências:

Função	Formação	Carga Horária	Habilidades	Atribuições	
				Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais	Competências
Gerente de Serviço II	Nível Superior Completo	40h	<ul style="list-style-type: none"><li>• Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.</li></ul>	<p>Portaria 21/SMADS/GAB/2012 publicada em 22/12/2012</p>	<p>Portaria 46/2010/SMADS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Responsável pela gerência do serviço de Proteção Social Básica.</li></ul>

A



				<p>supervisão técnica;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliar o desempenho dos funcionários;</li><li>• Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;</li><li>• Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;</li><li>• Emitir relatórios quando solicitado;</li><li>• Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;</li><li>• Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;</li><li>• Trimestralmente, apresentar a DEGREF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;</li><li>• Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;</li></ul>	
<b>Assistente Técnico II</b>	Superior Completo	40h	<ul style="list-style-type: none"><li>• Escolaridade de nível superior, preferencialmente e com formação em Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;</li><li>• Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;</li><li>• Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;</li><li>• Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;</li><li>• Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;</li><li>• Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Exerce suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Básica.</li></ul>



				<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;</li><li>• Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;</li><li>• Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;</li><li>• Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;</li><li>• Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;</li><li>• Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;</li><li>• Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;</li><li>• Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;</li><li>• Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;</li><li>• Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;</li><li>• Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;</li><li>• Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;</li><li>• Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);</li><li>• Substituir o gerente do serviço quando designado por este.</li></ul>	
<b>Orientadores Socioeducativo II</b>	Nível Médio	40h	<ul style="list-style-type: none"><li>• Escolaridade de nível médio, preferencialment e com experiência comprovada na área criança/adolesce</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;</li><li>• Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;</li><li>• Zelar pela ordem das salas e do material</li></ul>	<b>Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários de acordo com a</b>



**APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste**

Av. São João, 1495 – 1º Andar – Santa Cecília – São Paulo – SP – CEP 01211-000

Tel. (11) 3224-5540 – www.apoio-sp.org.br e apoio@apoio-sp.org.br

CNPJ nº 74.087.081/0001-45 - Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 3.582/2004

			nte, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.	utilizado nas atividades socioeducativas; <ul style="list-style-type: none"><li>• Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;</li><li>• Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;</li><li>• Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;</li><li>• Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;</li><li>• Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.</li></ul>	<b>programação e orientação técnica estabelecida:</b>
<b>Cozinheiro</b>	Alfabetizado	40h	• Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.	• Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente; <ul style="list-style-type: none"><li>• Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;</li><li>• Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;</li><li>• Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;</li><li>• Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;</li><li>• Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fazer cardápio junto com a gerente, com alimentação composta de refeições completas com padrões nutricionais adequados às diferentes faixas etárias atendidas e condições de saúde;</li><li>• Fazer os alimentos de modo higiênico de acordo com as normas da COVISA;</li><li>• Controlar o estoque.</li></ul>



**APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste**

Av. São João, 1495 – 1º Andar – Santa Cecília – São Paulo – SP – CEP 01211-000

Tel. (11) 3224-5540 – www.apoio-sp.org.br e apoio@apoio-sp.org.br

CNPJ nº 74.087.081/0001-45 - Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 3.582/2004

<b>Agente operacional</b>	Alfabetizado	40h	<ul style="list-style-type: none"><li>Noções serviços gerais de higiene e limpeza</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;</li><li>Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;</li><li>Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;</li><li>Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;</li><li>Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática. Atribuições na limpeza geral:</li><li>Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;</li><li>Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Executar serviços de higiene, limpeza, arrumação e manutenção geral;</li><li>Realizar atividades de preparo de lanches para atividades grupais;</li><li>Apoiar a equipe técnica nas demandas relativas à preservação dos espaços de trabalho e bem-estar dos usuários do serviço;</li><li>Zelar pelo espaço físico e equipamentos disponíveis no serviço.</li></ul>
<b>Oficineiro(a)</b>	Nível Médio ou Superior.	16h	<ul style="list-style-type: none"><li>Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;</li><li>Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;</li><li>Organizar o espaço antes e após a atividade;</li><li>Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;</li><li>Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.</li></ul>	<b>Realiza Oficinas de orientação social e educativa junto aos usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.</b>



6.9.2. especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas:

<b>HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA A SEXTA - Manhã</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
8h	Recepção e Acolhida Atendimento Social	Técnico e Orientadores Socioeducativo.
8h20min	Café da Manhã	Orientadores Socioeducativo. Cozinheira Pessoal de apoio
9h às 11h	Atividades Pedagógicas	Orientadores Socioeducativo e Oficineiros.
11h às 12h	Higiene e Almoço	Orientadores Socioeducativo. Cozinheira Pessoal de apoio
12h às 13h	Almoço dos funcionários	Todo o grupo

<b>HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA A SEXTA - Tarde</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
13h	Recepção e Acolhida Atendimento Social	Técnico e Orientadores Socioeducativo.
13h15 às 14h	Higiene e Almoço	Orientadores Socioeducativo. Cozinheira Pessoal de apoio
14h às 16h15min	Atividades Pedagógicas	Orientadores Socioeducativo e Oficineiros.
16h20h às 17h	Lanche e Saída	Orientadores Socioeducativo. Cozinheira Pessoal de apoio





**APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste**  
Av. São João, 1495 – 1º Andar – Santa Cecília – São Paulo – SP – CEP 01211-000  
Tel. (11) 3224-5540 – www.apoio-sp.org.br e apoio@apoio-sp.org.br  
CNPJ nº 74.087.081/0001-45 - Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 3.582/2004

**6.9.3. especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso:** Este serviço não prevê recursos para horas técnicas.

## **7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA**

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

<b>Valor Mensal</b>		<b>Valor Anual</b>		<b>Valor Total da Parceria (5 anos)</b>	
<b>R\$</b>	<b>42.773,20</b>	<b>R\$</b>	<b>513.278,40</b>	<b>R\$</b>	<b>2.566.392,00</b>

*O valor mensal é com isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.*

*Observações:*

- 1. especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.*
- 2. o valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.*
- 3. o valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.*